

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 01

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 - Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 24 de Janeiro de 2017

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Às 09:00 (nove horas) do dia 23 de janeiro de 2017, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações, designada pela PORTARIA CPL Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência do Senhor Filipe Jefferson Cardoso Pereira, para o ato de recebimento da documentação referente habilitação e recebimento da proposta de preço da pessoa física: Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior, brasileiro, contador, CRC nº PB-004482/O, portador CPF nº 467.742.894-87, residente e domiciliado a Av. Mato Grosso, 828, Sala 002, Bairro dos Estados, CEP nº 58.030-080, Cidade: João Pessoa/PB, referente a Inexigibilidade nº 001/2017, do Processo Administrativo no 025/2017, destinada à Contratação direta da pessoa física: Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior, brasileiro, contador, CRC nº PB-004482/O, portador CPF nº 467.742.894-87, residente e domiciliado a Av. Mato Grosso, 828, Sala 002, Bairro dos Estados, CEP nº 58.030-080, Cidade: João Pessoa/PB, para prestar serviços de acessória e consultoria em gestão fiscal, análise na emissão e geração do sagres captura contábil, pela elaboração do RGF, pela elaboração da LDO, ficando aparte operacional (Registros dos atos e fatos contábeis), por conta da administração (Lote: I); para prestar prestação de serviços de acessória e consultoria junto às atividades contábeis junto ao Fundo Municipal de Saúde, consolidação das despesas no sagres captura, consolidação da geração dos balanços, ficando os registros contábeis por conta do Fundo Municipal de Saúde (Lote: II); para prestar serviços na elaboração da prestação de contas do exercício de 2017 (Lote: III); e prestar serviços na elaboração do Plano Plurianual (Lote: IV), conforme projeto básico. O Senhor Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior, CPF nº 467.742.894-87 (não está presente nesta Sessão), protocolou no dia 20 de janeiro de 2017, sua documentação e sua proposta de preços junto a CPL, o Presidente da CPL solicitou aos presentes que rubricassem os documentos entregues, aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, resultou que estava de acordo com as exigências do Projeto Básico e de seu anexo I. Da análise da proposta de preços resultou que estavam de acordo com as exigências do Projeto Básico, portanto, deliberou a classificação da proposta apresentada pelo Senhor Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior, CPF nº 467.742.894-87, com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) pelos os 11 (onze) meses, pela prestação de serviços referente ao (Lote: I); o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil reais) pelos os 11 (onze) meses, pela prestação de serviços referente ao (Lote: II); o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em uma única parcela, pela prestação de serviços referente ao (Lote: III); e o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em uma única parcela, pela prestação de serviços referente ao (Lote: IV), aberta a palavra não houve manifestações dos presentes, o Presidente faz uso da palavra e solicita a publicação na integra desta ata no Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel/PB. Em nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão as 10:42:12hs (dez horas quarenta e dois minutos e doze segundos), lavrandose a presente ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Às 10:00 (dez horas) do dia 23 de janeiro de 2017, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura de Princesa Isabel/PB, reuniu-se a Comissão Permanente de licitações, designada pela PORTARIA CPL Nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a Presidência do Senhor Filipe Jefferson Cardoso Pereira, para o ato de recebimento da documentação referente habilitação e recebimento da proposta de preço da pessoa jurídica: Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB, referente a Inexigibilidade nº 002/2017, do Processo Administrativo nº 026/2017, destinada à Contratação direta da pessoa jurídica: Tereza Neuma de Souza Primo - ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, Situada a Av. Presidente Getúlio Vargas, 913, Sala 3, Bairro: Prata, CEP nº 58.400-585, Cidade: Campina Grande/PB, representada neste ato pelo seu sócio proprietário a Senhora Tereza Neuma de Souza Primo, brasileira, contadora, CRC nº PB-007152/O-2, portador CPF nº 396.198.934-68, residente e domiciliado a Rua Papa Pio X, nº 464, Bairro: Alto Branco, CEP nº 58.401-705, Cidade: Campina Grande/PB, para prestar serviços na alimentação do banco de dados do SIOPS, SIOPE, SICONFI, DIRF, GP, elaboração de Prestação de Contas de Convênio e apoio administrativo, conforme projeto básico. O Senhor Tereza Neuma de Souza Primo-ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11 (não está presente nesta Sessão), protocolou no dia 19 de janeiro de 2017, sua documentação e sua proposta de preços junto a CPL, o Presidente da CPL solicitou aos presentes que rubricassem os documentos entregues, aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos, resultou que estava de acordo com as exigências do Projeto Básico e de seu anexo I. Da análise da proposta de preços resultou que estavam de acordo com as exigências do Projeto Básico, portanto, deliberou a classificação da proposta apresentada pela jurídica: Tereza Neuma de Souza Primo-ME, CNPJ nº 14.779.503/0001-11, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reis), pelos os 11 (onze) meses, aberta a palavra não houve manifestações dos presentes, o Presidente faz uso da palavra e solicita a publicação na integra desta ata no Jornal Oficial do Município de Princesa Isabel/PB. Em nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão às 10:42:12hs (dez horas quarenta e dois minutos e doze segundos), lavrando-se a presente ata que lida e aprovada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.